

**Indicação: 1553 / 2020**

**INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Senhor Paulo Nunes Lopes, Diretor Presidente da Way 306 Concessionária da Rodovia MS-306 S.A, solicitando que sejam instaladas três Passarelas, para travessia de Pedestres, na Rodovia MS 306, perímetro Urbano de Chapadão do Sul – MS.**

### **Justificativa**

**Com o aumento destacado e o fluxo constante de veículos na Rodovia MS 306, e devido à ligação do Estado de Mato Grosso do Sul, Estado de Mato Grosso e Goiás, os riscos de acidentes são altos. Tendo em vista que, com a duplicação os automóveis passam em alta velocidade na rodovia não respeitando o Perímetro Urbano.**

Uma passarela é uma ponte construída para pedestres sobre uma via de trânsito motorizado (geralmente uma avenida, via expressa ou rodovia com múltiplas faixas). Fornece condições para separar fisicamente os fluxos de pedestres e veículos e eliminar os conflitos entre pedestres e veículos. A passarela deve ser bem iluminada, para prevenir assaltos e a presença de malfeitores e os acessos devem ser, preferencialmente com rampas e não escadas, com acessibilidade para as pessoas com necessidades especiais de mobilidades.

**Sala das Sessões, 26 de Outubro de 2020**

**Elton Silva  
Presidente(a) - PSDB**

